

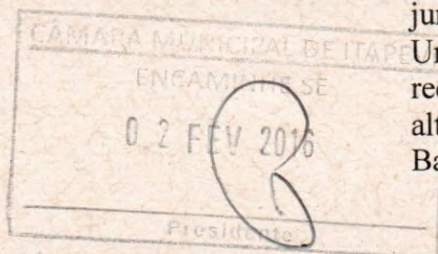


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 105/2016

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Avenida Bruna na altura do número 41 Bairro: Jd. Bela Vista Baixa.



INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Avenida Bruna na altura do número 41 Bairro: Jd. Bela Vista Baixa.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-



Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, existe uma curva perigosa causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº 41, juntamente com uma faixa de pedestres para que os moradores possam atravessar em segurança. Ressalto que esse pedido vem reforçar a indicação 416/2015, pois não tivemos um retorno no ano anterior.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2016.

Vereadora
Profª Camila Godói – PSB